

PORTARIA N° 2016 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23411.004128/2015-09,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n° 574 de 19/09/2011, publicada no DOU do dia 03/10/2011, expedida no processo n° 23411.002839/2011-15, que concedeu aposentadoria proporcional a **GUIOMAR MARTINS**, matrícula SIAPE n° 340903, fundamentada nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003, conforme Portaria n° 574, de 19/09/2011, publicada no DOU do dia 03/10/2011, para acrescentar a partir de 19/03/2015 a vantagem do art. 190 da Lei n° 8.112/90 com a redação dada pela Lei n° 11.097 de 02/02/2009 com vistas a integralização dos proventos correspondentes ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 5, padrão 03, no regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, em virtude do Laudo Médico pericial n° 0.141.697/2015 datado de 19/08/2015.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU
Data: 16/10/15
Seção: 2 Pág.: 25